



LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL

Fundada em 31 de Março de 1939

FILIADA À FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Sede à Rua Lauro Müller 80/206 Centro - Tubarão-SC.

Fone/Fax (48) 3632-2486. CEP 88701-100

CNPJ 03.182.809/0001-70

IV CAMPEONATO MUNICIPAL DE TUBARÃO – 2019

REGULAMENTO- “CATEGORIA ASPIRANTES”

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O IV CAMPEONATO MUNICIPAL DE TUBARÃO 2019 – CATEGORIA ASPIRANTES, versão 2019, será disputado por 07 equipes com sede somente na cidade de Tubarão, sendo elas as seguintes:

- I – PALMEIRAS;
- II – SUL AMÉRICA;
- III – VILA REAL;
- IV – UNIÃO TUBARÃO ;
- V – ITAPUÃ ;
- VI – ESPORTE CLUBE UNIDOS DO SUL;
- VII - S.E.R. OLIMPIKUS;

CAPÍTULO II - DOS TROFÉUS E DOS TÍTULOS

Art. 2º - Às equipes que, ao final da competição forem consideradas a primeira e segunda colocadas, lhes serão atribuídos os títulos de CAMPEÃ e VICE-CAMPEÃ, respectivamente, do campeonato MUNICIPAL DE TUBARÃO 2019 - EDIÇÃO 2019 e serão premiados com troféus e medalhas.

CAPÍTULO III - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 3º - A competição será disputada em 3 (três) fases conforme abaixo e de acordo com os artigos seguintes.

- I – 1ª Fase – CLASSIFICAÇÃO;
- II – 2ª Fase – SEMIFINAIS;
- III – 3ª Fase - FINAL

Parágrafo único: Nas 3 (três) fases da competição, todas as equipes iniciarão sempre a disputa com 0 (zero) ponto.

Art. 4º - A 1ª Fase – CLASSIFICAÇÃO,

Na primeira fase os clubes jogarão entre si em turno único, classificando-se as 04 primeiras equipes para a segunda fase.

Art. 5º - 2ª fase – SEMIFINAIS

Esta fase será formada por quatro equipes, divididas em duas chaves de duas equipes cada, que jogarão jogos de ida e volta, classificando-se para a fase final, a campeã de cada chave.

Para se definir a campeã da chave, caso as equipes terminarem empatadas, a decisão será por penalidades máximas, em sua forma regular.

NESTA FASE SERÃO MANDATÁRIAS DO JOGO DE VOLTA, AS EQUIPES QUE OBTIVERAM MELHOR CLASSIFICAÇÃO GERAL.

A CATEGORIA ASPIRANTES, SEUS JOGOS ACOMPANHARAM A MESMA CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA PRINCIPAL;

Chave A: 1º x 4º

Chave B: 2º X 3º

Art. 6º- 3ª Fase – FINAL

Esta fase será disputada pelas equipes vencedoras das chaves "A" e "B", em jogos de ida e volta, em caso de empate o campeão será definido nas penalidades máximas em sua forma regular.

NESTA FASE SERÃO MANDATÁRIAS DO JOGO DE VOLTA, AS EQUIPES QUE OBTIVERAM MELHOR COLOCAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL.

A CATEGORIA ASPIRANTES, SEUS JOGOS ACOMPANHARAM A MESMA CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA PRINCIPAL;

Parágrafo Primeiro: Haverá cobrança de ingresso somente na partida final, os valores dos ingressos

serão: R\$10,00(dez reais) masculino e R\$5,00(cinco reais) feminino.

Parágrafo Segundo: O montante da Final será dividido entre as equipes finalistas da CATEGORIA PRINCIPAL E A LTF; os finalistas da CATEGORIA ASPIRANTES, não terão nenhum custo com o jogo da final e nenhuma participação na renda da final;

CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 7º - Ao término da 1ª e 2ª fase, no caso de 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido pelos índices técnicos abaixo mencionados na seguinte ordem:

- I – confronto direto (somente entre duas equipes);
- II – maior número de vitórias;
- III – melhor saldo de gols;
- IV – maior números de gols pró
- V – menor números de cartões vermelhos
- VI – menor número de cartões amarelos
- VII – sorteio público na sede da LTF

CAPÍTULO V – DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 8º - Será permitido a inscrição no número máximo de 30(trinta)atletas, desde que não seja(m) atleta(s) profissional(is),;

Parágrafo primeiro: Para iniciar a competição os clubes tem que apresentar, até o dia 26 de abril, na secretaria da LTF, a ficha de inscrição (à disposição no site da LTF, precisando ser alterado o ano) digitada ou datilografada com a relação, de mínimo, 11 (onze) atletas, juntamente com a cópia autenticada ou levando a cópia simples juntamente com a original da Carteira de Identidade para ser autenticada pela secretaria da LTF;

Parágrafo segundo: Nessa Categoria será livre a inscrição de atletas de outras cidades, sendo que se forem usados na categoria principal, precisarão comunicar a secretaria da LTF até terça-feira que antecede a rodada, obedecendo o CAPÍTULO V, ARTIGO 3º, PARÁGRAFO

ÚNICO do Regulamento da Categoria Principal, ou seja, OBEDECER O LIMITE DE 4 (QUATRO) ATLETAS DE “FORA”.

Parágrafo terceiro: A equipe que incluir um ou mais atletas que não tenham condições legais para participar da partida, será punida com a perda do dobro dos números de pontos previstos no Regulamento Geral das Competições;

Art. 9º - O atleta que for inscrito por mais de uma equipe, será excluído da competição.

Art. 10º - Nas partidas, os atletas e membros das comissões técnicas terão que se identificar perante o delegado do jogo através de carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte.

Parágrafo único – O atleta que porventura chegar atrasado, poderá compor o banco de suplentes e participar da partida, desde que esteja relacionado antes de seu início.

Art. 11º – As equipes poderão relacionar no máximo 22 (vinte e dois) atletas e a comissão técnica será formado por um técnico, um auxiliar e um massagista.

Art. 12º - O membro da comissão técnica que for expulso da área técnica, ficará automaticamente suspenso da próxima partida.

Art.13º - Todo atleta que estiver punido pela Comissão Disciplinar da LTF, não poderá participar do campeonato.

Parágrafo único: - O atleta que for expulso de campo (cartão vermelho) e do banco de reservas ou a cada série de três advertências (3º cartão amarelo), fica automaticamente impedido de participar da partida seguinte.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º: As equipes terão que se apresentar para a partida com uniformes diferenciados (camisa, calção e meia). Em caso de coincidência dos uniformes, a equipe da casa terá que providenciar a troca dos uniformes.

Art. 15º: O clube que entrar em campo após o horário marcado da partida, será cobrado uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) para cada 5 (cinco) minutos de atraso. O referido atraso será informado na comunicação de penalidades e a equipe punida efetuará o pagamento da multa antes de sua próxima partida.

Art 16º: Todas as partidas estão marcadas para a PRELIMINAR do jogo da categoria principal, caso haja mudanças na data, horário e/ou local, terão que acompanhá-los.

Art. 17º – A requisição de policiamento para os jogos ficará a cargo da equipe mandante e o ofício deverá ser entregue para o delegado da partida; Na final a requisição será de responsabilidade da LTF;

Art. 18º - Em cada jogo poderão ser efetuadas até 6 (seis) substituições, vedado em qualquer caso o retorno ao campo de jogo de atleta substituído.

Art. 19º – Cada equipe deverá apresentar para os seus jogos duas bolas novas ou em bom estado(Avaliada pelo árbitro da partida)

Art. 20º- Os Estádios a serem utilizados pelas associações disputantes do Campeonato deverão ser plenamente aprovados pela diretoria da Liga e seu departamento técnico;

Art. 21º - É proibida a venda de garrafas de vidro nos estádios, a equipe que descumprir, irá a julgamento;

CAPÍTULO VII – DAS INTIMAÇÕES, JULGAMENTOS E PUNIÇÕES

Art. 22º - A equipe que não comparecer a partida deixando de disputá-la, ocasionando (W.O.), será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0, e será punida com multa pecuniária.

Art. 23º- A equipe que desistir de disputar a competição depois de iniciada, ficará suspensa pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos.

ART. 24º– ATLETA(S), DIRIGENTES, COMISSÃO TÉCNICA, QUE AGREDIR A ARBITRAGEM FICARÃO 2 (DOIS) ANOS SUSPENSOS DO REFERIDO CAMPEONATO;

Art. 25º– O clube que se sentir prejudicado por atuação de jogador irregular inscrito na competição, deverá protocolar protesto escrito junto à secretaria da LTF, até 48 (quarenta e oito) horas à realização da referida partida, mediante o pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 26º - Os casos de indisciplina e/ou qualquer outro ato contrário à prática do futebol ocorridos na competição cometidos por atletas, comissão técnica ou diretores, serão punidos através de ATO ADMINISTRATIVO/RESOLUÇÃO, expedido pela presidência da LTF, com base no presente regulamento, no Código Desportivo da FCF e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD;

Art. 27º – Caso o infrator punido pretenda recorrer da decisão imposta, deverá fazê-lo dentro de quarenta e oito (48) horas da publicação da decisão, mediante recurso protocolado na secretaria da LTF, pelo representante legal do clube, acompanhado da taxa recursal no valor de um salário mínimo.

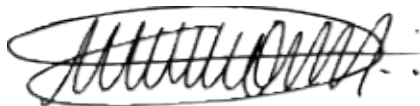
Parágrafo único: Somente será admitido o recurso se interposto dentro do prazo estipulado e acompanhado da respectiva taxa recursal, em espécie.

Art. 28º – Caso haja recurso, conforme o art. 28 caberá a Comissão Disciplinar da Liga Tubaronense de Futebol, apreciá-lo e julgá-lo.

Art. 29º - As citações da Comissão Disciplinar chegarão aos interessados através do site oficial da entidade www.ltf.com.br e pelo grupo de whatsapp das equipes participantes, devendo portanto os diretores dos clubes estarem atentos aos dias que ocorrerem julgamento na sede da Liga.

Art. 30º – A Presidência e o Departamento Técnico da LTF, com base no estatuto social, expedirão atos administrativos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

Art. 31º - Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste Regulamento serão dirimidos pela Comissão Disciplinar Desportiva de Futebol da Liga Tubaronense de Futebol, com base neste regulamento, no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de futebol – RGCFCF e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD.



WELITON BRASIL RIBEIRO
Presidente

Tubarão, 19 de março de 2019.